



A Prefeitura Municipal de **CRUZEIRO**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 1/2017**, após análise dos recursos interpostos contra questões e gabarito da Prova Objetiva e, na forma do **item 7** do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

- 1 – **DIVULGAR** a classificação provisória dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – GERAL**.
- 2 – **INFORMAR** que não houve candidatos portadores de deficiência aprovados.
- 3 – **ESTABELECE**R os dias **03 e 04 de agosto de 2017** para interposição de recursos contra a **Classificação Provisória**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult (www.publiconsult.com.br) – **Painel do Candidato – Recursos**, nos termos do **item 9** do Edital de Abertura das Inscrições.

CRUZEIRO, 02 de agosto de 2017.

Thales Gabriel Fonseca
Prefeito do Município de CRUZEIRO